DocuSign Envelope ID: D066F10C-A499-4D84-B55F-D74CC9559698

PUBLICIDADE LEGAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Edital de Convocação aos Debenturistas da Segunda Série e da Terceira Série, da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Assembleia Geral De Debenturistas

Nos termos da Cláusula Sétima do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*", datado de 27 de outubro de 2017, conforme aditado ("Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures da 6ª (sexta) emissão ("Debenturistas" e "Emissão", respectivamente) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará de forma conjunta entre as Séries e, em primeira convocação, no dia 17 de março de 2022, às 16:00 horas, em meio exclusivamente digital, por meio da plataforma "Teams", conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625 de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM nº 625/2020"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **A. Ordem do Dia para os Debenturistas da Segunda Série e da Terceira Série, em conjunto ("Primeira Ordem do Dia"): (A.1)** a anuência prévia para a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures ("Evento de Inadimplemento"), nos termos da Cláusula 4.12.1, alínea (x), itens (a) e (b) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) até a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva Série, desde que a Emissora passe a cumprir os Índices Financeiros abaixo, sendo certo que caso a Emissora não cumpra os referidos Índices Financeiros, deverão ser observados novamente os índices financeiros definidos na Escritura de Emissão: *"**(i)** Dívida Líquida / EBITDA Ajustado igual ou menor que: 4,75x; **(ii)** EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 1,50x Para fins do disposto na alínea acima, entende-se por: "Dívida Líquida": (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras registradas no ativo circulante, bem como títulos e valores mobiliários vinculados ao pagamento de juros e principal de debêntures das controladas, sejam esses últimos contabilizados no ativo circulante ou no não circulante. "EBITDA Ajustado": lucro (prejuízo) líquido para determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização e da provisão para manutenção. O cálculo será realizado com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na data da emissão de Debêntures. O EBITDA Ajustado relativo a companhias adquiridas direta ou conquistadas em leilão, pela Emissora e que apresentem EBITDA Ajustado positivo, cujas informações financeiras não estejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Emissora por um mínimo de 1 (um) ano, deverão ser anualizados. "Despesa Financeira Líquida": significa a diferença entre as Despesas Financeiras e as Receitas Financeiras. "Despesa Financeira": são as despesas calculadas pelo regime de competência referentes a: (i) juros relativos a dívidas bancárias; (ii) juros incorridos a títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) despesa de variação monetária e cambial de juros e principal, das modalidades de dívidas referidas nos itens i e ii acima; (iv) despesas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (v) despesas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos. "Receitas Financeiras": são as receitas calculadas pelo regime de competência definidas como: (i) receitas de aplicações financeiras; (ii) receita de variação monetária e cambial de juros e principal, sobre as dívidas bancárias e sobre títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) receitas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (iv) receitas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos."* **(A.2)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da matéria constantes na Ordem do Dia acima. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário, estritamente em observância à Ordem do Dia da AGD. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL DA AGD: A Emissora apresenta abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: **I. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 3 (três) dias antes de sua realização, para os e-mails invest@ecorodovias.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") dos fundos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil ("CPF"), telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item III abaixo. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 4º, § 2º, da Instrução CVM nº 625/2020. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 3787-2612, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (11) 3787-2612. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado acima, incluindo a Instrução de Voto à Distância (conforme definida abaixo) e a Proposta de Administração, elaborada com base nas matérias previstas na Ordem do Dia acima e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II. Admissão de Procuração ao Agente Fiduciário para Voto:** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio de procuração ao Agente Fiduciário ("Procuração"). Será aceita a Procuração que for enviada com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item III abaixo, aos cuidados do Agente Fiduciário (ger2.agente@oliveiratrust.com.br), com cópia para a Companhia (invest@ecorodovias.com.br). **III. Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos e-mails invest@ecorodovias.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, a qual poderá ser assinada fisicamente, sem reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da AGD ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme artigo 4º, § 2º, da Instrução CVM nº 625/2020. **IV. Quóruns: A. Quórum de Instalação:** Conforme previsto na Cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Debenturistas. **B. Quórum de Deliberação:** Conforme previsto na Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, a deliberação do item (A.1) acima da Ordem do Dia da AGD, ora convocada, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2022. **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. - Marcelo Guidotti -** Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Edital de Convocação aos Debenturistas da Terceira Série da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula XI do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*", datado de 03 de setembro de 2012, conforme aditado ("Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures da Terceira Série da referida 2ª (segunda) emissão ("Debenturistas" e "Emissão", respectivamente) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 17 de março de 2022, às 14:00 horas, em meio exclusivamente digital, por meio da plataforma "Teams", conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625 de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM nº 625/2020"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(a)** a anuência prévia para a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures ("Evento de Inadimplemento"), nos termos da Cláusula 8.1, alínea (xxiii), itens (i) e (ii) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) até a Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, desde que a Emissora passe a cumprir os Índices Financeiros abaixo, sendo certo que caso a Emissora não cumpra os referidos Índices Financeiros, deverão ser observados novamente os índices financeiros definidos na Escritura de Emissão: *"**(i)** Dívida Líquida / EBITDA Ajustado igual ou menor que: 4,75x; **(ii)** EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 1,50x. Para fins do disposto na alínea acima, entende-se por: "Dívida Líquida": (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras registradas no ativo circulante, bem como títulos e valores mobiliários vinculados ao pagamento de juros e principal de debêntures das controladas, sejam esses últimos contabilizados no ativo circulante ou no não circulante. "EBITDA Ajustado": lucro (prejuízo) líquido para determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização e da provisão para manutenção. O cálculo será realizado com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na data da emissão de Debêntures. O EBITDA Ajustado relativo a companhias adquiridas direta ou conquistadas em leilão, pela Emissora e que apresentem EBITDA Ajustado positivo, cujas informações financeiras não estejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Emissora por um mínimo de 1 (um) ano, deverão ser anualizados. "Despesa Financeira Líquida": significa a diferença entre as Despesas Financeiras e as Receitas Financeiras. "Despesa Financeira": são as despesas calculadas pelo regime de competência referentes a: (i) juros relativos a dívidas bancárias; (ii) juros incorridos a títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) despesa de variação monetária e cambial de juros e principal, das modalidades de dívidas referidas nos itens i e ii acima; (iv) despesas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (v) despesas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos. "Receitas Financeiras": são as receitas calculadas pelo regime de competência definidas como: (i) receitas de aplicações financeiras; (ii) receita de variação monetária e cambial de juros e principal, sobre as dívidas bancárias e sobre títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, nacional e internacional; (iii) receitas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (iv) receitas financeiras referentes à passivos de operações de derivativos."* **(b)** a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da matéria descrita no item "(a)" acima. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário, estritamente em observância à Ordem do Dia da AGD. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL DA AGD: A Emissora apresenta abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: **I. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 3 (três) dias antes de sua realização, para os e-mails invest@ecorodovias.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") dos fundos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil ("CPF"), telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item III abaixo. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 4º, § 2º, da Instrução CVM nº 625/2020. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelos telefones (11) 3787-2612, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelos telefones (11) 3787-2612. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado acima, incluindo a Proposta de Administração, elaborada com base nas matérias previstas na Ordem do Dia acima e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II. Admissão de Procuração ao Agente Fiduciário para Voto:** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio de procuração ao Agente Fiduciário ("Procuração"). Será aceita a Procuração que for enviada com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item III abaixo, aos cuidados do Agente Fiduciário (ger2.agente@oliveiratrust.com.br), com cópia para a Companhia (invest@ecorodovias.com.br). **III. Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos e-mails invest@ecorodovias.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, a qual poderá ser assinada fisicamente, sem reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da AGD ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme artigo 4º, § 2º, da Instrução CVM nº 625/2020. **IV. Quóruns:** Conforme previsto na Cláusula 11.2.1 da Escritura de Emissão a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação da Terceira Série (conforme definidas na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Debenturistas. Conforme previsto na Cláusula 11.4 da Escritura de Emissão, a deliberação do item (a) da Ordem do Dia da AGD ora convocada deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2022. **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. - Marcelo Guidotti -** Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SENHOR WAGNER MOURA DA SILVA, PRESIDENTE DA COOPERTRANSROD COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – CNPJ: 25.107.934./0001-58, CONVOCA TODOS OS 684 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO) SÓCIOS COOPERADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA ONZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA SEDE SOCIAL LOCALIZADA NA RUA SOLDADO BENEDITO ELISEU DOS SANTOS Nº 112 – PARQUE NOVO MUNDO - SÃO PAULO/SP, EM 1ª CHAMADA AS 09:00H COM PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3, EM 2ª CHAMADA AS 10:00H COM PRESENÇA MÍNIMA DE METADE MAIS UM OU EM 3ª CHAMADA AS 11:00H COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 (DEZ) SÓCIOS, PARA DISCUTIREM E DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTES QUESTÕES:

1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL;

2- DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS OU RATEIO DAS PERDAS;

3- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL.

- INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES SE DARÃO DE 23/02/2022 À 04/03/2022 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09:00H AS 17:00H NA SEDE SOCIAL.
- OBS. *O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA AGO, ESTARÁ ADEQUADRO AS NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA ESTABALECIDAS PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID – 19, SERÁ OBRIGATORIO O USO DE MASCARAS E ALCOOL EM GEL.*

SÃO PAULO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

WAGNER MOURA DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 250/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 45.879/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, EM BOTIJÃO E CILINDRO, COM ENTREGA INCLUSA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 21/03/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 238/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 43.184/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPECIONAR E MAPEAR ATRAVÉS DA TÉCNICA DE VIDEOSCOPIA TODA A REDE DE ESGOTO DA ESCOLA C.E.I.E.F FLORA DE CASTRO RODRIGUES,
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 22/03/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 44.578/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL - EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 23/03/2022 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 23 de fevereiro de 2022
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 06/22, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de software - Sistema de Gestão Tributária e Administração, como serviço no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local, para atendimento às demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Taubaté, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, bem como demais anexos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme a Lei, com encerramento dia **11.03.22 às 08h30**.

PMT, aos 23.02.2022.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

NK 139 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 29/09/2021

Data, Hora e Local: Aos 29/09/2021, às 15h20, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP 01419-904. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 139 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. Diretores: **Leonardo Luis do Carmo,** para o cargo de diretor. **Cristina da Silva de Camargo,** para o cargo de diretora. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 29/09/2021. Leonardo Luis do Carmo - Presidente da Assembleia e diretor eleito, Cristina da Silva de Camargo - Secretária da Assembleia e diretor eleito. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530057925-9 em 21/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021
PROCESSO Nº 2.026/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 36 LUGARES PARA PERCORRER 9.000 KM DE ESTRADAS URBANAS E 3.000 KM DE ESTRADAS RURAIS, COM CINTOS DE SEGURANÇA, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, COM MOTORISTA, PARA EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA REDE DE ENSINO.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os Itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 11/03/2022, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 23 de fevereiro de 2022.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) visando à prestação dos serviços de limpeza pública e correlatos, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. A Comissão Municipal de Licitações de Vinhedo, após a manifestação da Secretaria Requisitante, informa que as respostas aos questionamentos apresentados pela empresas CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A, A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, na Concorrência Pública n. 001/2021, estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Vinhedo, 23 de Fevereiro de 2022. Edison Luis Alves - Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/22 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de ativos da tecnologia da informação e comunicação (notebook, computadores e capas para notebook), conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.** Despacho do Secretário Municipal de Finanças **SUPENDENDO TEMPORARIAMENTE** a sessão de abertura do pregão epigrafado, previamente marcada para 24/02/2022, tendo em vista a impugnação apresentada, TEMPESTIVAMENTE, pela empresa DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL EIRELI no dia 21/02/2022, através do e-mail pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – COOPERAR

CNJP nº 07.899.004/0001-00

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos, nos termos do Estatuto em vigor, os sócios da **COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – COOPERAR**, sociedade cooperativa de natureza civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.899.004/0001-00, com endereço na Alameda Barão de Limeira, 1.232 , Campos Elíseos, São Paulo, Estado de São Paulo, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA,** que se realizará em sua sede, no dia 25 de Março de 2022, às 9:00 horas, em primeira chamada, as 10 hs em segunda chamada com a presença de dois terços dos associados, as 11 hs em terceira e ultima chamada com presença de no mínimo 1º associados, para tratar dos seguintes pontos de pauta**: ORDEM DO DIA**: 01)Admissão, demissão de cooperados; 02)Eleição da Diretoria Colegiada; **03)Eleição do Conselho Fiscal; 04)Avaliação do exercício social de 2021; 05) Análise do balanço anual de 2021; 06)Parecer do conselho fiscal do exercício de 2021; 07) Destinação das sobras ou rateio das perdas dos exercícios de 2021; 08) Análise do plano de metas para o novo período; 09) Análise do orçamento para o novo período; 10) Fixação de Honorários; 11) Outros assuntos de interesse dos Cooperados**; Número de associados aptos a votar: 46 **Andreia Cristina Matheus**, **Coordenador Geral**, São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022.

Uniodonto de São Paulo - Cooperativa Odontológica

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Presidente da Uniodonto de São Paulo - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, I, dos estatutos sociais, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório da Uniodonto do Brasil – Central Nacional das Cooperativas Odontológicas, sita à Rua Correia Dias n 185, Paraíso, São Paulo, SP, às 16:00 horas do dia 10 de março de 2022 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso esse número não seja atingido se reunirão, no mesmo dia e local, em segunda convocação às 17:00 horas com a presença de metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 18:00 horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia:** I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior; **c)** demonstrativo das sobras ou perdas; **d)** parecer da auditoria independente, quando houver; II - destinação das sobras ou rateio das perdas;III - eleição dos membros do Conselho Fiscal;IV – fixação do valor da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para efeito de "quorum" de instalação, o número de cooperados existentes com direito a voto é de 487 (Quatrocentos e oitenta e sete). São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. **Sérgio Amaury Scalon** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇ